ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

EDITAL DE AVISO DE INTENÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA nº 71/2026

ATA N º 01

Às 08:30hs do dia 23 de julho de 2026, reuniram-se na sala de licitações, o diretor de licitações e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Nº 3463/202, para procederem à abertura e julgamento das propostas de preços e habilitação apresentadas pelas proponentes para a participação neste processo licitatório, para atendimento do objeto abaixo especificado:

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, transporte, montagem e desmontagem de estruturas temporárias (pavilhões em *box truss*, palco em praticável e grades de contenção), destinadas a viabilizar a infraestrutura das festividades comemorativas alusivas ao 68º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Campo Erê – SC.

Dimensionamento Pavilhão em Box Truss (800m²)/ Palco em Praticável (100m²)/ Grades de Contenção (100m)

O presente processo é regido pelo regime da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.170/2024 que dispõe sobre as contratações diretas no âmbito do Município.

A presente Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, transporte, montagem e desmontagem de estruturas temporárias.

Desta forma, foi publicado Aviso de Intenção de Contratação Direta em órgão de imprensa oficial (DOM), Diário do Iguaçu e site oficial do município, abrindo-se prazo de 3 dias para a apresentação de propostas de eventuais interessados.

Neste contexto, 10 (dez) proponentes apresentaram propostas, atendendo ao Aviso de Intenção de Contratação Direta 71/2026, as quais apresentaram propostas dentro do limite estabelecido. Abaixo seguem as propostas em ordem de valor do menor para o maior.

CLASSIFICAÇÃO	PREPONENTE	VALOR
1°	DAIANA SORANZO	R$38.000,00
2°	ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R$39.900,00
3°	VS ENTRETENIMENTO LTDA	R$48.000,00
4°	GIL LUCAS FAGUNDES PUERARI	R$49.890,00
5°	ANAJA CUTI SONORIZAÇÕES	R$57.500,00
6°	JEDISON CORREA CONRADO MEI	R$57.689,00
7°	DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E NMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	R$58.887,00

8°	CURIONI EVENTOS LTDA	R$62.000,00
9°	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	R$62.720,00
10°	GEMEOS ECOLOGICO	----------

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

Passou-se à análise detalhada das propostas de preços e da documentação apresentada pelas proponentes, constatando-se o seguinte:

GEMEOS ECOLÓGICO: A empresa enviou arquivo via *Google Drive* protegido por restrição de acesso, impossibilitando a visualização, conferência e verificação da proposta comercial e dos documentos de habilitação. Em razão da impossibilidade de acesso aos documentos dentro do prazo fixado, a empresa foi DESCLASSIFICADA.

VS ENTRETENIMENTO LTDA (3° Lugar): apresentou proposta em desacordo com o Aviso 71/2026, tendo enviado apenas um orçamento de locação o qual não apresenta a declaração do art. 63, § 1° da Lei n° 14.133/2021. Restou DESCLASSIFICADA.

JEDISON CORREA CONRADO MEI (6° Lugar): Enviou proposta sem assinatura e em desacordo com o Aviso 71/2026 e deixou de apresentar a declaração do art. 63, § 1° da Lei n° 14.133/2021. Restou DESCLASSIFICADO.

CLASSIFICAÇÃO	PREPONENTE	VALOR
1°	DAIANA SORANZO	R$38.000,00
2°	ECCOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R$39.900,00
3°	VS ENTRETENIMENTO LTDA	desclassificada
4°	GIL LUCAS FAGUNDES PUERARI	R$49.890,00
5°	ANAJA CUTI SONORIZAÇÕES	R$57.500,00
6°	JEDISON CORREA CONRADO MEI	desclassificada
7°	DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E NMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	R$58.887,00
8°	CURIONI EVENTOS LTDA	R$62.000,00
9°	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	R$62.720,00
10°	GEMEOS ECOLOGICO	desclassificada

Tendo em vista a classificação da empresa DAIANA SORANZO em 1° lugar com a proposta de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), o diretor de licitações deliberou por solicitar os documentos de habilitação exigidos no Edital.

Fica estabelecido que, após o recebimento e análise formal da documentação, estando os documentos em conformidade e regulares, a empresa DAIANA SORANZO será declarada vencedora do certame. Caso apresente alguma irregularidade insanável na documentação, proceder-se-á à convocação da licitante subsequente na ordem de classificação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo diretor de licitações e membros da Equipe de Apoio.

Campo Erê – SC, 23 de julho de 2026.

Adair Junior Lopes
Diretor de Compras

Adair Junior Lopes
Equipe de Apoio

Lucas Giehl
Diretor de Licitações